



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 63/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre recesso de fim de ano entre os dias 30 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

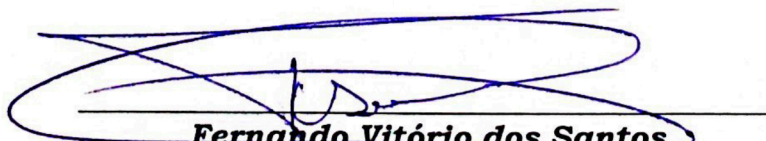
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso de fim de ano entre os dias 30 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, desta Casa Legislativa;

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim \SE, 29 de dezembro de 2022.


Fernando Vitório dos Santos
Presidente